

Colatina/ES, 29 de junho de 2022.

OF. GAPRE 343/2022

Exmº. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante na **Indicação n.º 531/2022** de autoria do vereador **Felippe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 12040/2022)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal





05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Colatina, 27 de junho de 2022

Referência: Processo Nº 012040/2022

DESPACHO

AO GABINETE DO PREFEITO,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar com relação á indicação Parlamentar Nº 531/2022, de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, que trata de solicitação para elaboração de estudo para criação de uma guarda municipal.

Assim, venho através do presente informar a Vossa Senhoria que foi a guarda municipal de Colatina foi regulamentada pela Lei nº 6.974, de 08 de Junho de 2022.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DALTON ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina-ES

